

Ofício nº 338/2026/UDESC/REIT/GABR

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ao Senhor
Júlio Cesar Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Assunto: Nova Política de Ações Afirmativas da UDESC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Conselho Universitário da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em sessão realizada no dia 12 de agosto de 2026, aprovou a **nova Política Institucional de Ações Afirmativas da Universidade**, consolidada na Resolução nº 020/2026 – CONSUNI, que revoga e substitui as normativas anteriormente vigentes sobre o tema.

A nova resolução é resultado de amplo processo de discussão institucional e tem como objetivo promover a inclusão social, étnico-racial e de pessoas com deficiência, bem como ampliar oportunidades de acesso e permanência no ensino superior público para grupos historicamente sub representados. A política também passa a abranger, de forma integrada, os processos de ingresso na graduação, na pós-graduação e nos concursos públicos realizados pela Universidade.

Entre as principais inovações aprovadas, destaca-se a reformulação do sistema de cotas para os cursos de graduação. A partir da nova política, **50% das vagas dos processos seletivos de graduação serão destinadas a candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública** ou em instituição privada com bolsa integral por vulnerabilidade socioeconômica. **Essas vagas serão distribuídas entre candidatos de baixa renda, pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).** A medida amplia o alcance social da política anterior, que possuía critérios mais restritos e não contemplava recortes de renda.

Outra mudança relevante é a instituição de uma política mínima de reserva de vagas na pós-graduação. A resolução estabelece que os programas de mestrado e doutorado deverão reservar pelo menos 30% das vagas para candidatos de baixa renda, pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência ou TEA, fortalecendo a diversidade acadêmica e a democratização do acesso à formação avançada.

No âmbito dos concursos públicos e processos seletivos para contratação de docentes e técnicos, a UDESC também ampliou a política de reserva de vagas. A nova regulamentação prevê a destinação de 30% das vagas para ações afirmativas, distribuídas entre pessoas negras, indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência ou TEA, **em consonância com a legislação vigente** e com os princípios institucionais de inclusão e equidade.

A resolução estabelece ainda a **possibilidade de criação de vagas suplementares**, mecanismo distinto do sistema de cotas. Essas vagas possuem **caráter facultativo**, serão criadas mediante decisão dos cursos ou programas de pós-graduação e **não reduzem as vagas destinadas à ampla concorrência ou às cotas**. Destinam-se a grupos em situação de elevada vulnerabilidade social, como povos do campo, pessoas trans e pessoas solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário, conforme critérios a serem estabelecidos em normas específicas. Para o caso dos refugiados e imigrantes com visto humanitário, a implementação dependerá de programas e parcerias com órgãos governamentais competentes.

Importa registrar que a nova política também fortalece **ações de permanência estudantil e acompanhamento institucional**, prevendo medidas de **apoio acadêmico, pedagógico, psicossocial e de assistência estudantil**, além da criação de mecanismos permanentes de **monitoramento e avaliação dos resultados** da política de ações afirmativas.

Destacamos que a nova resolução alinha a UDESC às diretrizes nacionais contemporâneas de **inclusão e democratização do acesso ao ensino superior**, ampliando a **função social da universidade pública** catarinense.

A nova norma não se limita à ampliação de cotas, ela estabelece uma política institucional abrangente de ações afirmativas, envolvendo acesso, permanência e inserção acadêmica e profissional, com foco na redução de desigualdades sociais, étnico-raciais e de acessibilidade, além de fortalecer mecanismos de transparência, monitoramento e avaliação permanente.

Considerando o interesse público do tema e a eventual necessidade de articulação interinstitucional para implementação de algumas das medidas previstas, encaminhamos estas informações para conhecimento dessa Casa Legislativa e permanecemos à disposição para apresentar detalhadamente a nova política e seus impactos para o sistema estadual de ensino superior.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC